



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná

Plano Diretor do Município de Medianeira – Revisão e Atualização
Ata nº 012/2006

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e seis, reuniram-se no CPC-Arandurá, membros da Equipe Técnica designada pela Portaria 118/06, da Comissão de Acompanhamento designados pela Portaria 119/06 e Munícipes participativos, para a Terceira Audiência Pública, para apresentação dos Anteprojetos de Lei analisados pela Smolarek Arquitetura e pela Equipe Técnica do Plano Diretor Municipal. O Vice-Prefeito Ricardo Endrigo deu abertura a Terceira Audiência Pública agradecendo a presença e a participação de todos. A Arquiteta Carla Ott, Coordenadora da Equipe Técnica Municipal prosseguiu tecendo comentários sobre os procedimentos da Revisão e Atualização Plano Diretor Participativo de Medianeira, até o presente momento. Apresentou a Equipe Técnica nomeada e também observou que houveram colaborações de muitos outros funcionários da Prefeitura. Lembrou que o Plano Diretor está previsto por uma Lei Federal e Comentou sobre as 05 Fases do Trabalho: 1ª fase: Plano de Trabalho; 2ª fase: Avaliação Temática Integrada; 3ª fase: Definição de Diretrizes E Proposições; 4ª fase: Legislação Urbanística Básica, e Instrumentos para o Processo de Planejamento e Gestão Municipal; 5ª fase: Plano de Ação e Investimentos. Apresentou o cronograma de atividades realizadas no processo de revisão e atualização do Plano Diretor, que houveram duas datas com trabalhos exclusivos com a equipe técnica. Finalizou sobre a importância da participação da população no processo democrático (que ocorreram através de questionários na primeira audiência, participação nas audiências, site do Plano Diretor, entre outros). E finalizou novamente com a disponibilização das informações do processo do Plano Diretor, na internet em *link* específico sobre o Plano Diretor no site do Município para conhecimento e sugestões através de e-mail próprio. A Arquiteta Solange Smolarek, Coordenadora da Consultoria prosseguiu a Audiência comentando sobre a Pauta dos Trabalhos: Apreciação das Proposições para a Legislação Básica; Aprovação do Plano de Ação e Investimentos da proposta de projetos de investimentos e da reformulação da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal; Avaliação dos Produtos Finais do Plano Diretor Municipal – PDM; Definição dos Critérios para a atualização do Plano Diretor Municipal – PDM; Criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, a partir da avaliação do funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor Municipal – PDM, sua composição e atribuições. Em seguida, a Arquiteta Solange e a Arquiteta Denise se revezaram para uma apresentação resumida dos anteprojetos de lei que são os produtos finais para as quais foram contratadas: 1. Anteprojeto de Lei do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal; 2. Anteprojeto de Lei do Perímetro Urbano e do Perímetro de Expansão Urbana; 3. Anteprojeto de Lei de Parcelamento Do Solo Urbano; 4. Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural; 5. Anteprojeto de Lei do Sistema Viário; 6. Anteprojeto do Código de Obras; 7. Anteprojeto de Lei do Código de Posturas; 8. Da Compulsoriedade do Aproveitamento; 9. Anteprojeto de Lei do Consórcio Imobiliário; 10. Anteprojeto de Lei do Direito de Preempção; 11. Anteprojeto de Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir; 12. Anteprojeto de Lei das Operações Urbanas Consorciadas; 13. Anteprojeto de Lei da Regularização Fundiária; 14. Anteprojeto de Lei da Gestão Democrática. Estes anteprojetos serão entregues para a Administração Municipal que fará sua revisão final



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná

e os encaminhará para aprovação na Câmara através de Projetos de Lei, podendo ser encaminhado em separado a Lei do Plano Diretor que é uma Lei complementar e posteriormente os projetos de lei que compõem a legislação urbanística ou o conjunto dos projetos de Lei. Deu prosseguimento, explicando que as políticas, diretrizes e estratégias foram retiradas da proposta da Lei do Plano Diretor, a leitura foi feita com a Equipe Técnica, para que a população tenha conhecimento do que está sendo proposto e previsto. Falou sobre as Etapas já concluídas, abriu espaço para que alguém da platéia se manifestasse. O Sr. Ivonir Lodi fez uso da palavra, solicitando sobre a Lei municipal que cita que terrenos acima de trinta por cento não poderiam ser ocupados por loteamentos, tendo em vista que o Município já é pequeno e já possui muitos declives. Solange esclarece que na 2º Audiência Pública foi definido o macrozoneamento e para alterar o plano diretor na questão de condomínios florestais, deve passar por todo o processo de uma nova audiência, inclusive sendo aprovado pela população. Aproveitando o assunto abordado, o chefe da Emater, Egídio Gotardo esclarece que a Lei federal protege áreas com declividade acima de 30 por cento e não é somente uma exigência do Município. Não havendo mais contribuições dos presentes, as proposições para a Audiência Pública foram aprovadas pelos presentes. A Arquiteta Solange encerra a apresentação da Consultoria agradecendo a todos. Concluindo a 3º Audiência Pública, a Arquiteta Carla, coordenadora da Equipe Técnica, complementa a questão do perímetro urbano da cidade, que há uma preocupação mundial em definir os limites do urbano e do rural, pois a cidade não pode crescer indefinidamente, por este motivo foi proposta a supressão de uma área inapropriada para expansão urbana e o acréscimo de somente dois lotes rurais ao norte e a sul do perímetro urbano em áreas apropriadas para expansão urbana. Observou que estão previstos no atual perímetro urbano da cidade, locais onde haverá a aplicação do parcelamento compulsório e nestas áreas e outras em áreas apropriadas para expansão, há suficiência de áreas para mais de 10 anos, tendo em vista que, segundo cálculo da consultoria, haverá um acréscimo na população de Medianeira em 5.000 (cinco mil) habitantes nos próximos 10 anos. Observa ainda, que os anteprojetos apresentados pela Consultoria foram os produtos contratados, todavia, a equipe acrescentará ao encaminhar para a Câmara, o projeto de Lei do Meio Ambiente e um outro projeto de Lei para Regularizações de obras construídas na vigência do Plano Diretor. Carla finaliza agradecendo aos presentes e os convida para um coquetel. Nada mais tendo sido tratado encerro a presente ata que vai assinada por mim Maria Jaqueline Steinbach e pelos demais presentes.